



**RELATÓRIO E CERTIFICADO DE
AUDITORIA COM PARECER DO DIRIGENTE
DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO
(INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA N° 52, DE 25 DE
OUTUBRO DE 2017 E ALTERAÇÕES)**

CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO

2025



RELATÓRIO E CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

1. Apresentação

Em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 52/2017 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), apresenta-se o presente relatório elaborado pelo Controle Interno, referente à análise da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Cidelândia.

A análise foi realizada com base nos normativos aplicáveis à prestação de contas, utilizando-se das informações encaminhadas pela unidade gestora. Os procedimentos adotados tiveram como foco os aspectos orçamentários e financeiros, considerando os dados consolidados disponibilizados pelo setor de contabilidade municipal, com o objetivo de subsidiar a avaliação da regularidade da gestão.

2. Análise das Informações Apresentadas

A verificação das informações considerou os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, especialmente aqueles constantes da Portaria TCE/MA nº 1.297/2017, que orienta a elaboração e apresentação das prestações de contas anuais.

A análise foi estruturada a partir de pontos de verificação considerados relevantes para a avaliação da consistência das informações, conforme descrito nos itens a seguir.

2.1. Verificação dos Registros Contábeis

Em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), no que se refere à integridade do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), buscou-se verificar se os registros contábeis refletem adequadamente os atos e fatos da gestão.

Para tanto, foram utilizados os relatórios contábeis disponibilizados pelo setor responsável, que serviram de base para as análises realizadas.

Observou-se que os registros contábeis seguem, de modo geral, o método das partidas dobradas, com registros de débitos e créditos compatíveis com a natureza das informações, organizados nas classes patrimoniais e de controle, abrangendo Ativo; Passivo e Patrimônio Líquido; Variações Patrimoniais Diminutivas e Aumentativas; bem como os controles relacionados ao planejamento, orçamento e sua execução.

Verificou-se, ainda, que o sistema informatizado utilizado pelo ente concentra os registros principalmente no âmbito orçamentário, havendo posterior integração com os demais sistemas contábeis. Nesse sentido, constatou-se a elaboração de balancetes mensais, evidenciando a arrecadação das receitas e a execução das despesas autorizadas, bem como a abertura de créditos adicionais ao longo do exercício.

Os demonstrativos consolidados refletem essas informações, contribuindo para a integração dos registros e para a transparência dos dados apresentados.

De forma geral, os registros contábeis demonstram consistência com as informações apresentadas, permitindo a adequada compreensão da situação orçamentária, financeira e patrimonial do ente.

2.2. Avaliação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) compreendem os demonstrativos previstos na Lei nº 4.320/1964, bem como aqueles exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Foram analisados os seguintes demonstrativos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A análise teve como objetivo verificar se as demonstrações foram elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis e se apresentam, de forma clara, as informações relativas à execução orçamentária, financeira e à posição patrimonial do ente.

2.1.01. Balanço Orçamentário

A análise do Balanço Orçamentário tem por finalidade avaliar o desempenho da execução do orçamento no exercício, a partir da comparação entre as receitas previstas e arrecadadas, bem como entre as despesas fixadas e executadas, permitindo uma visão geral da gestão orçamentária.

Com base nos indicadores utilizados para essa avaliação, especialmente aqueles relacionados ao equilíbrio orçamentário, cujo parâmetro de referência é o quociente igual a 1,00, observou-se que o ente apresentou variações entre os valores previstos e os efetivamente realizados.

Verifica-se que a arrecadação da receita ficou abaixo do montante inicialmente previsto, enquanto a execução da despesa apresentou comportamento superior em relação à expectativa



inicial, indicando a necessidade de aperfeiçoamento no planejamento orçamentário, especialmente no que se refere à estimativa de receitas e à fixação das despesas.

Ao final do exercício, verifica-se que a execução orçamentária apresentou resultado superavitário, evidenciado pelo fato de as receitas arrecadadas terem sido superiores às despesas empenhadas, demonstrando uma condução equilibrada da gestão orçamentária e contribuindo para o fortalecimento da sustentabilidade fiscal do ente, sem prejuízo do contínuo aprimoramento do planejamento nos exercícios subsequentes.

ANÁLISE QUOCIENTES - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**QUOCIENTE - EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (QEO)**

PREVISÃO INICIAL		QEO	SITUAÇÃO
RECEITA	DESPESA		
118.891.950,00	118.891.950,00	1,00	EQUILÍBRIO

QUOCIENTE - EXECUÇÃO RECEITA (QER)

RECEITAS		DIFERENÇA	SITUAÇÃO
Previsão	Realização		
118.891.950,00	107.459.655,07	0,90	INSUFICIÊNCIA

QUOCIENTE - EXECUÇÃO DESPESA (QED)

DESPESAS		DIFERENÇA	SITUAÇÃO
Inicial	Atualizada		
118.891.950,00	119.071.944,04	1,00	VARIAÇÃO DENTRO DO LIMITE
Atualizada	Executada		
119.071.944,04	80.750.028,32	0,68	ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA

QUOCIENTE - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (QRO)



RECEITA REALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DIFERENÇA	SITUAÇÃO
107.459.655,07	80.750.028,32	1,33	SUPERÁVIT

QUOCIENTE - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

RECEITA REALIZADA CORRENTE	DESPESA EMPENHADA CORRENTE	DIFERENÇA	SITUAÇÃO
105.479.655,07	76.443.043,96	1,38	SUPERÁVIT CORRENTE

QUOCIENTE - FINANCEIRO REAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QFREO)

RECEITA REALIZADA	DESPESA PAGA	DIFERENÇA	RECEITA REALIZADA X DESPESA PAGA (%)
107.459.655,07	75.806.721,45	31.652.933,62	70,54

2.1.02. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia o resultado financeiro do exercício por meio da confrontação entre ingressos e dispêndios de recursos, permitindo avaliar a capacidade de equilíbrio das finanças públicas ao longo do período. Ressalta-se que esse resultado não se confunde com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, sendo, contudo, demonstrações complementares que devem manter adequada correlação entre si.

As análises correspondentes encontram-se detalhadas nos quadros apresentados a seguir.

QUOCIENTE - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO (QRORF)



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		RESULTADO FINANCEIRO	
Receita Arrec	107.459.655,97	Disponibilidade Exerc Anterior	803.638,95
Despesa Emp	80.750.028,32	Disponibilidade Exerc Seguinte	28.149.587,21
Diferença	26.709.627,65	Diferença	27.345.948,26

SITUAÇÃO 1	Comprometimento de Disponibilidade por outras variáveis
SITUAÇÃO 2	Acréscimo na Disponibilidade, Variação tendente a maior suporte frente as Obrigações

2.1.03. Balanço Patrimonial

A presente demonstração contábil confere à entidade pública a visão patrimonial dos registros contábeis evidenciando de forma qualitativa e quantitativa a situação das contas que representam o Patrimônio Público. O Balanço Patrimonial sofreu alguns ajustes como forma de uniformizar os conceitos da Lei 4.320/1964 e os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Seguem abaixo os resultados aferidos a partir dos quocientes específicos:

ANÁLISE QUOCIENTES - BALANÇO PATRIMONIAL

QUOCIENTE - LIQUIDEZ IMEDIATA (QLI)

DISPONIBILIDADES	PASSIVO CIRCULANTE	QLI	SITUAÇÃO
28.149.587,21	2.743.909,72	10,26	Disponibilidade SUFICIENTE para honrar Compromissos de Curto Prazo

QUOCIENTE - LIQUIDEZ CORRENTE (QLC)

ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	QLI	SITUAÇÃO
------------------	--------------------	-----	----------



30.374.409,98	2.743.909,72	11,07	Recursos de Curto Prazo (incluídos Não Monetários) SUFICIENTES para honrar Compromissos de Curto Prazo
---------------	--------------	-------	--

QUOCIENTE - LIQUIDEZ SECA (QLS)

DISPONIBILIDADE + CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	PASSIVO CIRCULANTE	QLS	SITUAÇÃO
30.374.409,98	2.743.909,72	11,07	Recursos de Curto Prazo (Monetários) SUFICIENTES para honrar Compromissos de Curto Prazo

QUOCIENTE - LIQUIDEZ GERAL (QLG)

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	QLG	SITUAÇÃO
30.374.409,98	2.743.909,72	11,07	Recursos de Curto e longo Prazo (Monetários) SUFICIENTES para honrar as exigibilidades

QUOCIENTE - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA (QIS)

ATIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	QIS	SITUAÇÃO
34.502.346,75	2.743.909,72	12,57	SOLVÊNCIA na Situação Patrimonial

QUOCIENTE - ENDIVIDAMENTO GERAL (QEG)

ATIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	QEG	SITUAÇÃO
34.502.346,75	2.743.909,72	0,08	BAIXO Índice de Endividamento (IDEAL)

2.1.04. Demonstração das Variações Patrimoniais (DPV)

A análise dessa demonstração tem como objetivo principal preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão do resultado. No caso do fundo público em análise, as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) foram superiores às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), o que pressupõe que a afetação ao Patrimônio Público gerou menor comprometimento, mas, em qualquer dos casos, não sendo possível determinar o alcance dessa variação em relação às demandas sociais.

QUOCIENTE - RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (QRVP)

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	QRVP	SITUAÇÃO
338.280.867,62	320.605.751,79	1,06	Resultado Patrimonial SUPERAVITÁRIO

2.1.05. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), prevista nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), tem por finalidade evidenciar as movimentações de caixa e equivalentes de caixa ocorridas no exercício, permitindo a análise das entradas e saídas de recursos financeiros sob as perspectivas operacional, de investimento e de financiamento.

No âmbito do setor público, a DFC assume relevante papel como instrumento de transparência e gestão, contribuindo para o

acompanhamento da capacidade financeira do ente, bem como para o planejamento e controle dos fluxos de recursos.

Adicionalmente, a análise dessa demonstração possibilita avaliar os impactos das decisões administrativas sobre a liquidez do ente, auxiliando na prevenção de desequilíbrios financeiros e no aprimoramento da gestão fiscal.

A DFC seguiu conforme análise a seguir:

ANÁLISE QUOCIENTES - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
INGRESSOS	DESEMBOLSOS	FC LÍQUIDO	SITUAÇÃO	
130.349.052,85	96.471.296,46	33.877.756,39	FLUXO POSITIVO	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
INGRESSOS	DESEMBOLSOS	FC LÍQUIDO	SITUAÇÃO	
-	4.127.936,77	- 4.127.936,77	FLUXO NEGATIVO	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
INGRESSOS	DESEMBOLSOS	FC LÍQUIDO	SITUAÇÃO	
-	179.047,59	- 179.047,59	FLUXO NEGATIVO	
RESULTADO APRESENTADO (ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS)		Fluxos de Investimentos suportados por Ingressos Operacionais		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				
OPERACIONAIS	INVESTIMENTO	FINANCIAMENTO	GERAÇÃO LÍQUIDA	SITUAÇÃO
33.877.756,39	- 4.127.936,77	- 179.047,59	29.570.772,03	POSITIVO

2.1.06. Demonstração Das Mutações No Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), prevista nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao

Setor Público (NBC TSP), tem por objetivo evidenciar as variações ocorridas no patrimônio líquido ao longo do exercício.

No setor público, esse demonstrativo contribui para a transparência da gestão, ao permitir o acompanhamento da evolução patrimonial do ente e dos impactos decorrentes da execução orçamentária e dos atos administrativos.

Cumprе ressaltar que, em razão de o município não possuir empresas públicas ou entidades com natureza empresarial, as informações constantes na DMPL restringem-se, essencialmente, aos resultados acumulados do exercício conforme segue:

CONSOLIDADO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Página

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Re emissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos iniciais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.519,71	0,00	414.519,71
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Re emissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.492.424,98	0,00	24.492.424,98
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.907.244,69	0,00	24.907.244,69

2.2. Desempenho da Arrecadação

As informações relativas a este item têm por finalidade avaliar o planejamento municipal quanto à arrecadação dos tributos de sua competência, evidenciando o desempenho da gestão na geração de receitas próprias.

A análise teve como base os demonstrativos contábeis apresentados pelo setor competente, com destaque para o Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada).



No exercício em análise, observa-se que a arrecadação das receitas tributárias apresentou desempenho inferior ao inicialmente previsto no instrumento de planejamento, indicando a necessidade de aperfeiçoamento nas estimativas e nas estratégias de arrecadação.

Ainda assim, os resultados evidenciam a importância do fortalecimento contínuo da receita própria como medida para redução gradual da dependência dos recursos transferidos pelas esferas federal e estadual.

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo sucinto entre a previsão e a realização das receitas tributárias no período analisado:

Quadro - Efetividade na Arrecadação de Receitas

RECEITA TRIBUTÁRIA REALIZADA	RECEITA TRIBUTÁRIA ATUALIZADA	SITUAÇÃO
6.262.486,24	9.828.800,00	INSUFICIÊNCIA

2.3. Indicadores e Resultados do Governo

O presente tópico tem por finalidade apresentar e avaliar os principais indicadores apurados no exercício, com foco na verificação da conformidade dos índices constitucionais e legais aplicáveis à gestão pública municipal.

Nesse contexto, são analisados os percentuais relativos à aplicação de recursos nas áreas de saúde, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a Despesa Total com

Pessoal (DTP) observando-se o atendimento aos limites mínimos estabelecidos pela legislação vigente.

A análise desses indicadores permite aferir o grau de cumprimento das obrigações legais pelo ente, bem como subsidiar a avaliação da efetividade da aplicação dos recursos públicos nas áreas essenciais.

Para fins de verificação da aplicação em Saúde e Ensino, a tela a seguir foi extraída do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre, elaborado pela equipe técnica contábil e disponibilizado na página oficial do Tesouro Nacional a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI onde constam os percentuais de aplicação para os mencionados índices.

2.3.1. APLICAÇÃO COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	8.946.401,43	15,00	21,56

2.3.2. APLICAÇÃO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.146.106,97	25,00	25,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.422.130,86	70,00	74,39
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador: EI)	6.525.930,97	0,00	64,41
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.568.720,12	15,00	15,48

Para fins de verificação dos limites da Despesa com Pessoal, a tela a seguir foi extraída do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, elaborado pela equipe técnica contábil e disponibilizado na página oficial do Tesouro Nacional a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI onde consta o resultado da referida aplicação.

2.3.3. APLICAÇÃO DO LIMITE LEGAL DA DTP

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	105.479.655,07	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	105.479.655,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	50.039.798,13	47,44
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.959.013,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.111.063,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.263.112,37	48,60

Diante dos dados apurados, verifica-se que o município apresentou desempenho positivo quanto ao cumprimento dos principais limites e índices legais. A Despesa Total com Pessoal (47,44%) manteve-se abaixo do limite máximo de 54,00%, bem como dos limites prudencial (51,30%) e de alerta (48,60%), evidenciando controle e responsabilidade na gestão fiscal. No campo educacional, a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino atingiu 25,01%, atendendo ao mínimo constitucional, enquanto os recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais da educação básica alcançaram 74,39%, superando o percentual mínimo de 70%. Ademais, a aplicação da complementação da União (VAAT) na



educação infantil apresentou índice de 64,41%, e as despesas de capital com esses recursos atingiram 15,48%, também em conformidade com o mínimo exigido de 15%.

No âmbito da saúde, as despesas com ações e serviços públicos, financiadas com recursos de impostos, atingiram o percentual de 21,56%, superando o mínimo constitucional de 15%, demonstrando o compromisso da gestão com a aplicação de recursos em áreas essenciais.

Em conjunto, esses resultados evidenciam o cumprimento dos limites legais e refletem uma condução equilibrada, responsável e alinhada às exigências normativas na gestão pública no exercício em análise.

2.4. Transparência Da Gestão Fiscal

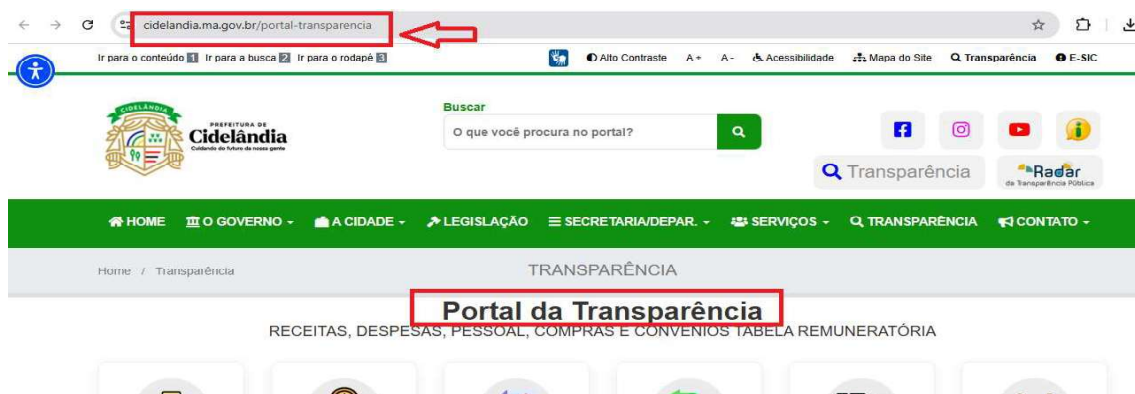
O presente tópico visa analisar o comportamento do município em relação às ações promovidas no que concerne à transparência da gestão fiscal, com foco na disponibilização em meios de acesso público de todos os instrumentos de planejamento e gestão de orçamentos e planos.

A Metodologia de trabalho utilizou a consulta de dados em sites e informações no ambiente de desenvolvimento das atividades, considerando a seguinte questão de auditoria: O Ente Público publicou seus relatórios fiscais e de planejamento em meios de acesso público e promoveu audiências para discutir planos e avaliar resultados?

Como ponto de partida, a solicitação partiu das informações dos relatórios do sistema SICONFI, de acesso público. O órgão responsável encaminhou relatório extraído com dados básicos de datas de envio, a partir da homologação no sistema federal. No que se refere ao envio do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) atestamos que no exercício todos os citados relatórios foram entregues ao órgão fiscalizador.

Na mesma linha de verificação, obteve-se a Certidão referente aos limites constitucionais relativos à educação, saúde e à observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesa total com pessoal, expedida pelo TCE/MA, atestando que o ente cumpriu todos os limites exigidos, estando na data da consulta (data deste relatório).

Após verificado o cumprimento das exigências junto aos órgãos Fiscalizadores externos, procedeu-se a análise dos instrumentos de transparência disponibilizados pelo próprio ente. Para tanto, consultou-se a página oficial do município seguindo para aba de transparência pública no seguinte acesso <https://www.cidelandia.ma.gov.br/portal-transparencia>.



Da análise, pode-se constatar que o município dispõe de Portal da Transparência onde constam, dentre outras abas, informações pormenorizadas da execução das despesas e arrecadação das receitas, planejamento orçamentário e prestação de contas onde se verificam informações atinentes a gestão fiscal. O município realizou audiências públicas, realizadas em ambiente presencial nos períodos exigidos pela legislação.

Em análise geral, o Ente cumpriu a transparência dos seus atos em conformidade com a legislação, alcançando no exercício em análise o nível **OURO**, conforme publicação do resultado de avaliação pelo TCE/MA.

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA ⁱ

VISÃO GERAL PREFEITURAS CÂMARAS MUNICIPAIS ESTADO **AVALIAÇÕES**

Ente da Federação: Cidelândia X Esfera: Municipal X Poder/Órgão: Executivo X Faixa de Transparência: [dropdown] Exercício: 2025 X

Lista de Avaliações

Ente da Federação	Unidade Gestora	Esfera	Poder/Órgão	Faixa de Transparência	Índice Geral	Itens Essenciais	Endereço Portal
Cidelândia	Prefeitura Municipal de Cidelândia	Municipal	Executivo	Ouro	2,34%	100,00%	https://cidelandia.ma.gov.br/

2.5. Conformidade das Peças e Documentos Eletrônicos Estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA nº 52/2017 e Alterações

Em seqüência aos trabalhos, passou-se o foco à verificação dos conteúdos, formatação e organização das peças disponibilizadas



conforme regras descritas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 52/2017, com a seguinte questão de auditoria: Foram observadas todas as exigências contidas no Normativo do TCE/MA no que se refere a entrega da Prestação de Contas anual?

Para o exercício em análise, o Tribunal de Contas Estadual baixou Instruções e Portarias com regras específicas e roteiros para envio e disponibilização da Prestação de Contas geral dos Administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta. Os dados seguem sendo enviados eletronicamente e recepcionados por sistema próprio desenvolvido pela Corte de Contas.

As peças exigidas são distribuídas em módulos e obedecem basicamente a dois formatos de envio: CSV e PDF. Uma série de outras informações é importada de sistemas desenvolvidos pelo TCE/MA, exemplos do SINC FISCAL, CONTRATA E FOLHA.

A organização dos arquivos é estruturada nos seguintes módulos: 1- Prestação de Contas Anual de Governo e 2- Prestação de Contas Anual de Gestão.

No que tange o módulo I - Prestação de Contas Anual de Governo, conclui-se que as peças e documentos eletrônicos integrantes da prestação de contas foram apresentados em conformidade com os padrões de formatação e organização exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme anteriormente destacado.

Cumprir registrar que a atuação do Controle Interno concentrou-se na análise de parte das peças que compõem o rol de informações requeridas, especialmente aquelas relativas ao Balanço Geral, as quais serviram de base para a elaboração do presente relatório, enquanto as demais informações foram



acompanhadas no âmbito das rotinas de verificação realizadas ao longo do exercício.

3. Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se que a prestação de contas anual do exercício de 2025 apresenta, de forma geral, consistência, regularidade e conformidade com os normativos aplicáveis. Os registros contábeis (item 2.1) demonstraram adequada integração e fidedignidade das informações, enquanto as demonstrações contábeis (item 2.2), em especial os balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, evidenciaram resultados positivos, com destaque para o superávit orçamentário, a geração de fluxo de caixa positivo e a sólida situação patrimonial, marcada por elevados índices de liquidez e baixo endividamento.

No tocante ao desempenho da arrecadação (item 2.2), embora se observe a necessidade de aperfeiçoamento das estimativas e estratégias de incremento da receita própria, tal fato não comprometeu o equilíbrio geral das contas públicas. Já os indicadores e resultados do governo (item 2.3) demonstraram o cumprimento dos limites constitucionais e legais, com aplicação adequada de recursos em saúde, educação e FUNDEB, além do controle da despesa com pessoal dentro dos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No âmbito da transparência da gestão fiscal (item 2.4), restou evidenciado o atendimento às exigências legais, com a devida publicação dos relatórios fiscais, funcionamento do portal da transparência e realização de audiências públicas, culminando, inclusive, no reconhecimento do ente com nível



elevado de transparência. Por fim, quanto à conformidade das peças e documentos (item 2.5), verificou-se o atendimento às exigências formais estabelecidas pelo TCE/MA, com adequada organização e envio das informações.

Assim, considerando o conjunto dos achados, o Controle Interno entende que a gestão municipal no exercício de 2025 foi conduzida de forma equilibrada, responsável e em consonância com os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.



PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Com base no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal nº 4.320/64; Decreto-Lei nº 200/67; e considerando ainda a Instrução Normativa TCE/MA nº 52/2017, Anexo I, módulos 1 a 6, apresenta-se o Parecer do Órgão de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Município de Cidelândia (MA), relativa ao exercício de 2025.

O presente parecer fundamenta-se nas informações coletadas ao longo do exercício, nos relatórios e manifestações técnicas produzidas no âmbito do Controle Interno, bem como nas análises realizadas sobre os demonstrativos contábeis e fiscais, consolidadas no Relatório e Certificado de Auditoria. Tais procedimentos permitiram a avaliação dos aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e fiscais da gestão, servindo de base para o pronunciamento conclusivo da autoridade competente.

Assim, com base no conjunto de dados analisados, opina-se pela **REGULARIDADE da prestação de contas do exercício de 2025**, tendo em vista a consistência das informações apresentadas, a conformidade dos demonstrativos com as normas aplicáveis e o atendimento aos limites e exigências legais pertinentes.

CIDELÂNDIA (MA), 30 de Março de 2026

LOURENÇO JEAN QUEZADO COSTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO